



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 25**

MENSAGEM

"Nunca perca a fé na humanidade, pois ela é como um oceano. Só porque existem algumas gotas de água suja nele, não quer dizer que ele esteja sujo por completo." (Mahatma Gandhi, líder pacifista indiano)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

06 DE FEVEREIRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA	5420814/1	06/02/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS	5426235/1	06/02/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	06/02/2018	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	06/02/2018	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	06/02/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	5428718/1	06/02/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 5015 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado, apresentou na Diretoria de Pessoal o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Data de Expedição :	Carga Horária:	Escolaridade:
SUB TEN QBM CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO	5210526/1	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	02/09/2013	470 H/A	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

Protocolo: 100222

(Fonte: Nota nº 5136 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

Ofício nº 025/2018 – DS Belém-PA, quarta-feira, 24 de janeiro de 2018.

Ao Exmo. Senhor.

CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO.

Comandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais.

Exmo. Senhor Comandante Geral,



Honrado em cumprimentá-lo, informo a V. Ex.^a. que em conforme acordado com o Diretor da UPM - TEN CEL QOSPM JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA, a data em que os oficiais com interstício completo para promoção de abril 2018 será realizado no dia 05 de fevereiro de 2018 – segunda-feira, nesta Diretoria de Saúde BM para serem avaliados por comissão de oficiais médicos da PMPA.

No aguardo de podermos contar com vossa colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCIO ELIAS FRANCÊS BRITO – TCEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE DO CBMPA

Protocolo: 100668

(Fonte: Nota nº 5068 - QCG-AJG)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
MAJ QOBM ATILA DAS NEVES PORTILHO	5749093/1	2016	15/01/2018	13/02/2018	5º GBM	JAN

Protocolo: 100805

(Fonte: Nota nº 5075 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	4º GBM	JAN	2017	01/12/2018	30/12/2018

Protocolo: 100271

(Fonte: Nota nº 4999 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO	5704430/1	QCG-DAL	FEV	2017	01/12/2018	30/12/2018
MAJ QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA	51855687/1	CFAE	OUT	2017	26/07/2018	24/08/2018
CAP QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	5428718/1	CFAE	JAN	2017	01/08/2018	30/08/2018
2 TEN QOABM JORGE DOS ANJOS JUNIOR	5420725/1	12º GBM	FEV	2017	01/08/2018	30/08/2018

Protocolo: 101062,100949,101187,100768

(Fonte: Nota nº 5074 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291/1	ARAUJO	EDUARDO

Protocolo: 99917

(Fonte: Nota nº 5081 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
------	-----------	----------	---------	-----------------------



CB QBM ROBSON MARCELO PINTO LOPES	57173887/1	16º GBM	Por ter sido transferido do 14º GBM	01/02/2018
-----------------------------------	------------	---------	-------------------------------------	------------

Protocolo: 101486.

(Fonte: Nota nº 5141 - QCG-DP)

3 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Os militares abaixo relacionados participaram a Diretoria de Pessoal que lhe foram extraviados o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
1 SGT QBM-COND BENEDITO DOS SANTOS TAVARES	5430372/1	1ª SBM	00277/2018026790-2
CB QBM MARICLEITON LIMA ROSA	57189314/1	25º GBM	00277/2017291834-6

Protocolo: 101148,101171

(Fonte: Nota nº 5084 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM JOAO CARLOS PESSOA DE SOUZA	5064406/1	12º GBM	FEV	2017	01/06/2018	30/06/2018
CB QBM ADELINO JOSE LOUREIRO NETO	57173931/1	QCG-COP	JUN	2017	01/04/2018	30/04/2018
CB QBM FABRICIO REGIS ALBERTO CHAGAS	54185321/1	QCG-SUBCMD	FEV	2017	01/03/2018	30/03/2018
CB QBM ALEXANDRE DIAS DE SOUSA	57173664/1	QCG-SUBCMD	FEV	2017	01/02/2018	20/02/2018
SD QBM PEDRO ANTONIO PINHEIRO BONATTI	57217709/1	30º GBM	MAR	2017	01/02/2018	02/03/2018

Protocolo: 100734,98471,100982

(Fonte: Nota nº 5073 - QCG-DP)

5 - NÚPCIAS – CONCESSÃO

Concessão de 8(oito) dias de núpcias, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme o art. 67, Inciso I e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
CB QBM MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES	57173351/1	02/02/2018	09/02/2018

Protocolo: 100919

(Fonte: Nota nº 5080 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e o Parecer Técnico nº 01/2015 – DEI, de 10 de abril de 2015, publicado no BG nº 164 de 15SET2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

De 20% para 30 %

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Unidade:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:
SD QBM JEFSON MENDES TEIXEIRA	5932276/1	PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	5º GBM	420 H	FACULDADE PAN AMERICANA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 100506.

(Fonte: Nota nº 5063 - QCG-DP)

2 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS



De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM-COND ELILTON DE MORAES CASTRO	5209994/1	01/11/1992	30/11/1992	1991

Protocolo: 101250

(Fonte: Nota nº 5065 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com o que preceitua o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, com a descrição 02 (dois) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias de Serviços Prestados ao Exército Brasileiro.

Nome	Matrícula	Orgão:	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
2 SGT QBM-COND CLODOALDO DUARTE LEMOS	5421101/1	Exército Brasileiro	13/02/1989	12/02/1991

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Protocolo: 92739

(Fonte: Nota nº 5070 - QCG-DP)

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM ERICO SANTOS SAMPAIO	5932245/1	COMPANHEIRA	NEUZIANE VALENTIM FERREIRA	12/01/1983

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 98230.

(Fonte: Nota nº 5059 - QCG-DP)

5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
CB QBM RICARDO PEREIRA VALUAR	57218365/1	ESPOSA	YASMIM OLIVEIRA DE ALENCAR VALUAR	23/01/1995

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 101258

(Fonte: Nota nº 5069 - QCG-DP)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
CB QBM RICARDO PEREIRA VALUAR	57218365/1	YASMIM OLIVEIRA DE ALENCAR VALUAR	ESPOSA

DESPACHO:



1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 101258

(Fonte: Nota nº 5071 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
2 TEN QOABM CLEY NASCIMENTO MORAES	5426219/1	AURISANDRA DA COSTA PEREIRA	COMPANHEIRA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 101264

(Fonte: Nota nº 5072 - QCG-DP)

8 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

Conforme parecer da Junta de Inspeção de Saúde, os militares abaixo relacionados, de acordo com período disposto, devendo apresentar-se na Junta de inspeção de saúde no dia posterior ao término.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
3 SGT QBM JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO	5162661/1	29º GBM		14/12/2017		APTO SEM RESTRIÇÕES	-	
CB QBM MAURO MENDONCA AMARO	54185219/1	1º GBM		17/11/2017		APTO SEM RESTRIÇÕES	-	

1º TEN QOSPM/Méd ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES

RG: 39704/CRM-PA: 7290 - Secretária da JRS/PMPA

(Fonte: Nota nº 4622 - QCG-DP)

9 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM-COND ESRON RIBEIRO SALDANHA	5399211/1	01/08/2001	01/08/2011	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 99668

(Fonte: Nota nº 5067 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - PADS- PORTARIA Nº 002/2018 - 1º GBM, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Portarianº 002/2018 – PADS – Cmdº do 1º GBM Belém-PA, 19 de janeiro de 2018.

Anexo: Memorando nº195/2017-Subcmdºdo 1ºGBM de 04 de outubro de 2017.

O Comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo poder Disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833, de 13FEV2006, nos termos do art. 26, inciso VII, tendo tomado conhecimento sobre a conduta do CB BM Alex Gouvea Cardoso; MF: 57189246-1, o qual em tese “faltou ao serviço de componente da guarnição de incêndio”, no dia 22 de setembro 2017 (sexta-feira), onde encontrava-se devidamente escalado, conforme parte nº 263 de 22 de setembro de 2017, do ST BM MANOEL, Cmtde de SOS do 1ºGBM, e depois de emitido o memorando nº 195/2017-Subcmdº do 1ºGBM de 04 de outubro de 2017, o mesmo não respondeu.



RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM Alex Gouvea Cardoso; MF: 57189246-1, por em tese, ter infringido o art.37, incisos L, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 2º – Nomear o 3º SGT BM José Messias Fernandes da Silva, MF:5209846-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do Ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do Processo a Ficha Disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

David Ricardo Baeta de Oliveira– MAJ QOBM

Respondendo pelo Comando do 1ºGBM

(Fonte: Protocolo nº 100455).

(Fonte: Nota nº 5048 - QCG-SUBCMD)

2 - PADS- PORTARIA Nº 003/2018 - 1º GBM, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Portarianº 003/2018 – PADS – Cmdº do 1º GBM Belém-PA, 19 de janeiro de 2018.

Anexo: Memorando nº173/2017-Subcmdºdo 1ºGBM de 30 de agosto de 2017 e nº 297/2017 de 21 de agosto de 2017.

O Comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo poder Disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833, de 13FEV2006, nos termos do art. 26, inciso VII, tendo tomado conhecimento sobre a conduta do CB BM RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA; MF: 57189168-1, o qual em tese “faltou ao serviço de guarda vidas” na praia de Mosqueiro, no dia 13 de agosto de 2017 (Domingo), conforme memorando nº 297/2017-EMG do CBMPA, de 21AGO2017, do T Cel QOBM Charlyston Wytting Cardoso de Sousa, Chefe da 1ª Seção do EMG do CBMPA, e após emitido o memorando nº 173/2017- SubCmdº do 1ºGBM, de 30 de agosto de 2017, o mesmo não respondeu.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA; MF: 57189168-1, por em tese, ter infringido o art.37, incisos L, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 2º – Nomear o 3º SGT BM Evandro do Carmo Pastana, MF:5152640-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do Ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do Processo a Ficha Disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

David Ricardo Baeta de Oliveira– MAJ QOBM

Respondendo pelo Comando do 1ºGBM

(Fonte: Protocolo nº 100456).

(Fonte: Nota nº 5049 - QCG-SUBCMD)

3 - PADS- PORTARIA Nº 004/2018 - 1º GBM, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Portarianº 004/2018 – PADS – Cmdº do 1º GBM Belém-PA, 19 de janeiro de 2018.

Anexo: Memorando nº 182/2017-Subcmdt do 1ºGBM de 05 de abril de 2016.

O Comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder Disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833, de 13FEV2006, nos termos do art. 26, inciso VII, e tendo tomado conhecimento sobre a conduta do CB BM RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA; MF: 57189168-1, o qual em tese “faltou ao serviço de componente da



Guarnição de Salvamento”, no dia 19 de agosto de 2017 (Sábado), conforme parte nº 229 de 19 de agosto de 2017, do TEN QOA BM WANDERLEY OF. de Dia e Cmte de SOS do 1ºGBM, e depois de emitido o memorando nº 182/2017-Subcmdº do 1º GBM, de 30 de agosto de 2017, o mesmo não respondeu.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA; MF: 57189168-1, por em tese, ter infringindo o art37, incisos da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 106 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 2º – Nomear o 3º SGT BM Nilson Rodrigues Teixeira, MF: 5609100-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do Processo a Ficha Disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

David Ricardo Baeta de Oliveira– MAJ QOBM
Respondendo pelo Comando do 1ºGBM
(Fonte: Protocolo nº 100457).

(Fonte: Nota nº 5050 - QCG-SUBCMD)

4 - SOBRESTAMENTO DE PADS- PORTARIA Nº 006/2018- SUBCMDº GERAL, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Anexo: Ofício nº 01/2018 – PADS, de 16 de janeiro de 2018 (100138).

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), e tendo tomado conhecimento do ofício nº 01/2018 – PADS, de 16 de janeiro 2018, referente ao sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 078/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 23 de novembro de 2017 (BG nº 226, de 13/12/2017), tendo como Presidente o CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS MF: 54184963-1 (Ref.: Portaria nº 124/2017 – Subcmdº Geral, de 26 de dezembro de 2017 – BG nº 01, de 02/01/2018);

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 03/01/2018 a 04/02/2018, o PADS instaurado pela Portaria nº 078/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 23 de novembro de 2017, para reabertura imediata no dia 05/02/2018;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CANTUARIA MOUTINHO JUNIOR – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO
Protocolo: 100138
(Fonte: Nota nº 5043 - QCG-SUBCMD)

5 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 018/2017 - 5º GBM - MARABÁ, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Analisando os Autos da Sindicância procedida por determinação do Comando do 5º GBM, por meio da Portaria nº 018/2017 – 5º GBM, de 10 de novembro de 2017, cujo encarregado nomeado foi o SUB TEN BM JOSÉ AUGUSTO SANTOS DA SILVA, MF 5211786/1, com intuito de apurar os fatos narrados no termo de declaração que presta a Sra JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA e nos documentos anexos à presente portaria, onde esta informa que o acusado, SUB TEN Estanislau estaria agredindo a declarante fisicamente e a impedia de sair de casa, bem como estava difamando-a com palavras de cunho pejorativo e outros mais.

RESOLVO:

1) Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que não houve indícios de transgressão da disciplina e/ou crime de natureza militar ou civil por parte do SUB TEN BM ESTANISLAU DIAS TAVARES, por não



haver provas suficientes nos autos processo. Vale ressaltar que ambas as partes não apresentaram provas e/ou testemunhas que pudessem elucidar melhor os fatos e confrontar com a declaração da denunciante e do acusado.

2) Remeter a 2ª via da Sindicância com a presente solução ao Ilmo. Sr. Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento superior e publicação em Boletim Geral desta solução.

3) Arquivar a 1ª via dos Autos da Sindicância com a presente solução no Subcomando do 5º GBM.

4) Registre-se, Cumpra-se.

Marabá-PA, 25 de janeiro de 2018

Paulo Cesar Vaz Júnior – MAJ QOBM

Comandante do 5º Grupamento Bombeiro Militar em exercício

(Fonte: Protocolo nº 100718).

(Fonte: Nota nº 5064 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

